
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RERRATIFICO

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando a documentação da empresa, (Fls.03 a 06);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.07);
Considerando o Parecer Jurídico, (Fls.08 e 09);
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl.10);
Considerando a reserva orçamentária, (Fl.11);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.08 e 09) amparado pelo artigo 72 e incisos, da Lei nº 14.133/21, referente ao Processo nº 0172/2021, para pagamento de CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor total estimativo de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e

ENEL S/A, CNPJ:33.050.071/0001-58

Aperibé/RJ, 03/01/2022.

· REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula 5200

JÚNIOR ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 0618

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:2247B2C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/02/2022. Edição 3069

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>